



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

1 **Ata da 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação da**
2 **Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.**
3 Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quinze, às 10h, reuniu-se, na
4 Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, a Comissão de
5 Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
6 Universidade de São Paulo (FDRP), sob a presidência do Professor Doutor
7 Gustavo Assed Ferreira e com a presença dos Professores Doutores Fabiana
8 Cristina Severi, Flavia Trentini, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e Maria
9 Hemília Fonseca, e da suplente do Representante Discente, Júlia Navarro
10 Periotto. O Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. **Parte I –**
11 **Expediente: 1. Comunicados do Senhor Presidente:** O Sr. Presidente não
12 fez comunicados, apenas destacou como ponto importante da pauta o início da
13 discussão sobre a alteração do Regulamento do Programa. **3. Palavra aos**
14 **Membros:** O Sr. Presidente abriu a palavra aos membros. A Profa. Flavia
15 comentou que o processo seletivo havia melhorado em relação ao de 2014 e
16 que foi válida a eliminação de candidatos pelo projeto. No entanto, disse não
17 saber se esse é o formato ideal e se manter os melhores candidatos, como
18 ocorreu, é a melhor opção, pois, embora tenha possibilitado até mesmo aos
19 orientadores sem indicações assumirem bons candidatos para orientar, pode
20 gerar problemas. Observou que o nível dos projetos foi bem mais alto que o
21 do ano anterior. O Sr. Presidente concordou e esclareceu que o critério usado
22 pode gerar problema de adequação entre o tema com o qual o candidato
23 deseja trabalhar e a linha de pesquisa desenvolvida pelo orientador que dispõe



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

24 de vaga. Pode haver, inclusive, diferenças ideológicas entre os dois, o que é
25 grave, mas foi amenizado este ano. Mais grave ainda, porém, seria não utilizar
26 a classificação pelo critério de qualidade dos projetos. A Profa. Flavia
27 comentou que teve oportunidade de analisar projetos de candidatos que
28 acabaram ficando para a repescagem, devido aos critérios estabelecidos,
29 embora tais projetos fossem muito bons. A Profa. Fabiana disse que temia a
30 perda de candidatos com bons projetos nas primeiras etapas da seleção, mas
31 concluiu que o prejuízo foi menor que ter candidatos com bom desempenho
32 nas provas, mas com projetos ruins. Admitiu o risco de diferença de perfil
33 teórico, ideológico ou de tema de pesquisa entre candidato e orientador.
34 Sugeri que, nos próximos processos seletivos, a banca, ou seus membros,
35 apresente justificativa escrita circunstanciada para a atribuição da nota do
36 projeto, reduzindo eventual subjetividade. O Sr. Presidente propôs, então, que
37 a comissão retomasse a discussão sobre o aprimoramento do processo
38 seletivo a partir de outubro, evitando o acúmulo de atividades no final de ano.

39 **Parte II – Ordem do Dia: 1. Para referendar. 1.1. Concessão de apoio**
40 **financeiro: a. Pagamento de passagens aéreas e diárias para**
41 **participação do Prof. Dr. Jonathan Hernandez Marcantonio no “XXVII**
42 **World Congress of the International Association for the Philosophy of**
43 **Law and Social Philosophy”, em Washington-EUA. Relatora: Profa.**
44 **Dra. Flavia Trentini. Referendado por unanimidade. b. Pagamento de taxa**
45 **de reemissão de passagem aérea para participação do Prof. Ignacio**
46 **Berdugo Gómez de la Torre em atividade de disciplina sob a**



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

47 **responsabilidade do Prof. Associado Rubens Beçak. Relator: Prof. Dr.**
48 **Gustavo Assed Ferreira.** Referendado por unanimidade. **c. Pagamento de**
49 **despesas para a realização do V Seminário de Direito Administrativo,**
50 **em parceria com a Universidad Autonoma de Madrid, por solicitação**
51 **do Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos. Relatora: Profa. Dra. Juliana**
52 **Oliveira Domingues.** Referendado por unanimidade. **1.2. Retificação do**
53 **edital do processo seletivo quanto à pontuação de livros e capítulos de**
54 **livros.** A Profa. Fabiana sugeriu que as retificações já fossem incorporadas ao
55 edital para 2016, assim como a atribuição de pontos para candidatos com
56 bolsas de extensão. Todos concordaram e a retificação foi referendada por
57 unanimidade. **1.3. Aprovação da grade horária do 2º semestre de 2015.**
58 Referendado por unanimidade, com a ressalva de que o limite máximo de
59 alunos para as disciplinas DRP5003 Teorias da Justiça e DRP6021 A
60 Transformação das Relações de Trabalho na Pós-Modernidade e a Efetivação
61 dos Direitos Humanos deverá ser de 20 alunos e não de 15. **2. Análise dos**
62 **recursos quanto ao resultado do processo seletivo 2015 apresentados**
63 **pelos candidatos Adriano Roque Pires, Natalia Marques Abramides,**
64 **Nelma Karla Waideman Fukuoka, Patrícia de Paula Queiroz Bonato,**
65 **Renan Alarcon Rossi e Rodrigo Crepaldi Perez Capucelli.** Depois de
66 discutirem os argumentos de cada candidato em relação às sessões de
67 arguição sobre o projeto de pesquisa, os membros deliberaram por negar
68 provimento aos recursos impetrados, uma vez que, não obstante às
69 observações feitas pelos membros das bancas no momento da arguição, a



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

70 nota final atribuída ao projeto de pesquisa de cada candidato foi composta
71 pela média ponderada, não havendo previsão de alinhamento de notas, o que
72 poderia sugerir benefício a determinados candidatos. Quanto à avaliação dos
73 currículos, também foi negado provimento a todos os recursos, pois, para a
74 pontuação, foram consideradas apenas as atividades efetivamente
75 comprovadas mediante a entrega de documentação referida no edital para os
76 trabalhos publicados. Trabalhos aceitos para publicação não foram pontuados.

77 **3. Homologação do resultado final do processo seletivo 2015.**

78 Apresentada a tabela de classificação dos candidatos com os respectivos
79 orientadores já definidos, o Sr. Presidente explicou que o Programa aguardava
80 resposta de uma consulta feita à CAPES em relação à situação do Prof. Nuno
81 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e da Profa. Juliana Oliveira Domingues.
82 Relatou que o Prof. Nuno havia aberto duas vagas de orientação para a Turma
83 2014, mas somente uma delas foi preenchida, restando uma ociosa, que o
84 docente gostaria de aproveitar no atual processo. Quanto à Profa. Juliana,
85 esclareceu que a vaga remanescente provinha do desligamento de orientanda
86 da Turma 2014. Em ambos os casos, a utilização das vagas elevaria para três
87 as orientações para a Turma 2015, contrariando a Ficha de Recomendação de
88 aprovação do curso pela CAPES, que prevê duas novas orientações por
89 docente ao ano. A Profa. Fabiana disse que também tinha vaga ociosa do ano
90 anterior e, se o Programa fosse autorizar o preenchimento das vagas
91 remanescentes, ela própria usaria sua vaga para mais uma orientação. O Prof.
92 Guilherme ponderou que vagas não indicadas e aprovadas previamente não



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

93 haviam constado do edital e, portanto, não deveriam ser usadas, pois haveria
94 o risco de um orientador ficar com três orientações e outro com nenhuma.
95 Assim, independentemente da consulta feita à CAPES, o Sr. Presidente propôs
96 que a Comissão deliberasse sobre o uso das vagas ociosas. O resultado da
97 votação foi de cinco votos contra, nenhum voto a favor e uma abstenção. Sem
98 prejuízo, o resultado final do processo seletivo foi homologado, devendo os
99 candidatos Danilo Sergio de Souza e Samantha Pires de Oliveira ficar sob
100 orientação acadêmica, inicialmente. **4. Concessão de apoio financeiro: a.**
101 **Pagamento de passagens aéreas e diárias para participação da Profa.**
102 **Dra. Fabiana Cristina Severi no V Encontro de Pesquisa Empírica em**
103 **Direito no Rio de Janeiro-RJ. Relatora: Profa. Dra. Flavia Trentini. A**
104 Profa. Flavia relatou que, considerando o bônus de R\$ 1.000,00 (mil reais)
105 pela colaboração da Profa. Fabiana na prova escrita do processo seletivo,
106 manifestava-se favoravelmente à liberação do valor, que seria suficiente para
107 a compra das passagens e o pagamento de duas diárias. **b. Pagamento de**
108 **passagens aéreas e hospedagem a professores visitantes para**
109 **participação do I Seminário Internacional sobre Gênero, Raça e**
110 **Justiça da FDRP, por solicitação da Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi.**
111 **Relatora: Profa. Dra. Flavia Trentini.** A Profa. Flavia explicou que, neste
112 caso, a verba a ser utilizada seria a do PROAP/CAPES, a ser disponibilizada a
113 partir de setembro. Esclareceu que o evento será realizado em outubro e que
114 se enquadra no padrão E-Qualis. Pela cotação das passagens para os
115 convidados internacionais, um de Buenos Aires/Argentina e outro de



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

116 Lima/Peru, e para os convidados nacionais, de São Paulo, Rio de Janeiro e
117 Brasília, considerou que poderiam ser concedidos R\$ 3.000,00 (três mil reais).
118 Ambos os pedidos foram aprovados por unanimidade. Aproveitando, a Profa.
119 Flavia alertou que a disponibilidade de recurso havia diminuído e que as
120 despesas com diárias para convidados também deveriam ser restritas,
121 podendo ser substituídas pelo pagamento de hospedagem ou alimentação, por
122 exemplo. Explicou que o saldo do Programa estava em torno de R\$ 33.000,00,
123 fora a verba PROAP, que seria destinada exclusivamente para a aquisição de
124 passagens, pois o valor da tabela federal utilizada pela CAPES para o
125 pagamento de diárias era baixo e insuficiente, conforme puderam constatar no
126 caso do auxílio recebido da Pró-Reitoria de Pós-Graduação para participação
127 de docentes do Programa no CONPEDI. Concluiu que seria necessário,
128 principalmente para a concessão de diárias, a aplicação de regras, como,
129 talvez, privilegiar os docentes em RDIDP, sem demérito dos demais. c.
130 **Pagamento de diárias para participação do Prof. Dr. Rubens Beçak no**
131 **XXVII World Congress of the International Association for the**
132 **Philosophy of Law and Social Philosophy – 2015, em Washington-EUA.**
133 **Relatora: Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi.** O Sr. Presidente recordou
134 que os professores Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e Jonathan
135 Hernandes Marcantonio já haviam sido contemplados com auxílio do Programa
136 para participação do mesmo evento e informou que o Prof. Beçak
137 fundamentava sua solicitação na isonomia como justificativa para a aprovação.
138 Explicou que essa concepção poderia causar problemas para o Programa, pois



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

139 não é possível tratar isonomicamente todos os professores credenciados,
140 comprometendo a previsão orçamentária. Considerando tal critério, um único
141 evento seria capaz de esgotar todo o recurso disponível. Nesse sentido,
142 alertou para a necessidade de se criar uma diretriz posterior para a concessão
143 de novos auxílios, cujo primeiro ponto deveria ser o estabelecimento de um
144 limite de reserva possível, levando em conta a precedência, seja por regime
145 de trabalho ou outro parâmetro a ser definido, e a disponibilidade do
146 momento. Sugeriu a possibilidade de concessão residual, em razão de falta de
147 recursos suficientes, caso o solicitante concorde em abrir mão de ser atendido
148 na integralidade do pedido. O Prof. Guilherme explicou que, na época do
149 primeiro pedido para o mesmo congresso, o orçamento não estava tão
150 reduzido como agora. Considerou que o parecer deve julgar apenas o mérito
151 do pedido, devendo a decisão ser discricionária da CPG. Enfatizou que a
152 questão orçamentária deve ser analisada a partir do recurso disponível, em
153 face do tempo, das previsões e das expectativas, ou seja, tem que haver
154 reserva para administrar o uso do dinheiro ao longo do tempo. Concluiu que
155 ferir a isonomia seria conceder o benefício para um docente e não para outro,
156 em condições orçamentárias iguais, o que não é o caso. A Profa. Fabiana
157 propôs que seja feita uma tabela com o histórico dos recursos concedidos para
158 os professores, de modo a evitar que um docente comprometa todo o
159 orçamento no começo do ano, em prejuízo de outro que fizer o pedido mais
160 para o final do ano. A Profa. Flavia sugeriu que, para a gestão dos recursos,
161 fossem levados em conta critérios como regime de trabalho do solicitante,



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

162 priorizando-se o RDIDP, e concessões anteriores. Aprovada a concessão de
163 quatro diárias, dependendo de verificação prévia junto ao docente quanto à
164 existência de outros auxílios para a participação no evento em questão. **5.**
165 **Atribuição de créditos especiais à aluna Carolina Costa de Aguiar por**
166 **publicação de capítulo de livro. Relator: Prof. Dr. Gustavo Assed**
167 **Ferreira.** O Sr. Presidente justificou seu parecer favorável, em vista da
168 preocupação e do zelo da aluna com a publicação de artigos, algo que é
169 fundamental para o bom desempenho do Programa. Foi aprovada, por
170 unanimidade, a concessão de dois créditos especiais à aluna pela publicação
171 do capítulo "A inserção da proteção ambiental nas políticas agrícolas" In:
172 Direito ambiental internacional: avanços e retrocessos: 40 anos de
173 Conferências das Nações Unidas. O Sr. Presidente recomendou a correção do
174 Regulamento no sentido de se excluir o limite de créditos para este tipo de
175 atividade, uma vez que não faz sentido restringir a produção científica dos
176 alunos, quando esta deve ser estimulada. Assim, permanece o limite de dez
177 créditos especiais no total. **6. Definição de diretrizes para a elaboração**
178 **do relatório e de critérios para o julgamento do exame de qualificação.**
179 O Sr. Presidente explicou a demanda dos alunos pelas diretrizes e concluiu
180 que, provavelmente, a dificuldade estava em entregar um capítulo finalizado
181 dentro do prazo previsto para a inscrição no exame de qualificação. A
182 Representante Discente esclareceu que os alunos apenas queriam saber o que
183 deveria ser apresentado e indagou se a qualificação seria sobre o projeto. A
184 Profa. Fabiana explicou que alguns programas de pós-graduação não avaliam



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

185 o projeto de pesquisa durante a seleção de candidatos para ingresso no curso,
186 justificando que o façam no exame de qualificação. Destacou que, no caso do
187 Programa da FDRP, em que a avaliação do projeto já acontece no processo
188 seletivo, a qualificação deve ser um momento importante para o aluno
189 submeter à apreciação de outras pessoas, além do orientador, uma parte de
190 seu trabalho, que pode ser a revisão teórica ou a coleta de dados ou, ainda,
191 parte de uma e de outra. Disse que prefere pensar no conteúdo do trabalho a
192 ter que analisar um capítulo, pois, uma vez apresentados a revisão teórica e o
193 projeto, a banca vai avaliar se essa revisão é um caminho viável para a
194 conclusão do trabalho. Considerou que podem ser um ou dois capítulos, mas
195 que o orientador é quem vai avaliar. Na hipótese de apresentação da coleta de
196 dados, explicou que a qualificação serviria para a banca ajudar o aluno na
197 revisão teórica, indicando autores e marcos teóricos possíveis para a
198 finalização da dissertação. O Prof. Guilherme concordou com a elaboração de
199 uma diretriz e com as colocações da Profa. Fabiana, mas alertou para o fato
200 de que talvez os atuais alunos não consigam atender às definições da CPG,
201 devido ao curto prazo, aumentando ainda mais a inquietude deles. A Profa.
202 Flavia sugeriu, em caráter excepcional, que seja dado um prazo maior, de
203 quinze ou trinta dias após a inscrição no exame, para a entrega do material
204 para a qualificação pelos alunos da primeira turma. Em seguida, fez a leitura
205 de alguns trechos do Regulamento do Programa relacionados ao tema, a
206 saber: "VIII.1.3 No Mestrado, o exame de qualificação consistirá de um
207 relatório de execução do projeto de pesquisa proposto, de no máximo vinte



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

208 páginas, e uma exposição oral sobre o mesmo, bem como da análise do
209 histórico escolar durante o curso. O sumário provisório e os capítulos já
210 redigidos deverão ser anexados ao relatório. VIII.1.4 O relatório deverá ser
211 entregue no Serviço de Pós-Graduação em três cópias por ocasião da inscrição
212 do(a) estudante no referido exame. VIII.1.5 A exposição oral, em sessão
213 pública, terá duração mínima de vinte e máxima de trinta minutos, sendo
214 seguida de arguição pela Banca Examinadora, composta pelo orientador e por
215 mais dois orientadores do Programa, designados pela CCP.” Justificou sua
216 proposta de ampliar o prazo, tendo em vista não haver tempo hábil para a
217 alteração do Regulamento para a Turma 2014. Quanto à composição da
218 banca, destacou que não haveria o que fazer neste momento, mas que, para a
219 alteração do Regulamento, poderia ser prevista a possibilidade de participação
220 de um membro externo ao Programa. Alertou que apenas um membro da
221 banca de qualificação poderá participar também da banca de defesa, pois
222 manter a mesma banca não é bem visto pela CAPES, pois, dessa forma, não
223 se promove o debate. Quanto à definição dos tópicos, considerou que o
224 sumário provisório deve ser obrigatório, assim como uma parte do trabalho,
225 ou seja, não deve haver apenas a previsão para capítulos “se redigidos”, mas
226 a entrega do material definido deve ser uma exigência. A Profa. Maria Hemília
227 concordou com tudo e disse que poderia ser exigido um relatório com itens
228 específicos vinculados ao projeto inicial, como faz a FAPESP. Ilustrou que
229 trabalha dessa forma com seus orientandos de iniciação científica e de
230 mestrado, exigindo, inclusive, ajuste de problematização e metodologia, se



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

231 necessário. Explicou que tal relatório visa possibilitar a comparação do projeto
232 inicial com o trabalho atual. Assim, além do relatório, deve vir anexado o que
233 foi efetivamente produzido pelo aluno até o momento. O Sr. Presidente
234 sintetizou que o sumário deve ser trazido para o relatório e que devem ser
235 delimitados os tópicos necessários. Também deve ser descrito como será o
236 desenvolvimento desse sumário e apresentada a revisão teórica. A Profa.
237 Fabiana destacou que diretrizes são apenas recomendações e que o orientador
238 deve ter o mínimo de autonomia na condução do trabalho do aluno. Assim,
239 levando em conta o exemplo de outros programas, o da FAPESP e tudo o que
240 foi discutido, sugeriu os seguintes itens para apresentação no relatório:
241 atividades realizadas (participação em congressos, redação de artigos, que
242 poderão vir como anexos, participação do PAE etc.), disciplinas cursadas (para
243 verificação da disponibilidade de tempo do aluno para concluir os créditos e
244 escrever a dissertação e para avaliação se tais disciplinas ajudam no
245 enfrentamento dos problemas colocados), projeto atualizado, sumário
246 provisório, desenvolvimento do trabalho (revisão teórica ou revisão
247 bibliográfica ou apresentação de dados coletados). A Representante Discente
248 considerou a proposta razoável e os itens foram aprovados por unanimidade.
249 Como disposição transitória, foi aprovado que os atuais alunos deverão se
250 inscrever na qualificação no prazo previsto, entregando o relatório até trinta
251 dias depois. A Profa. Fabiana recomendou que já ficasse decidido como
252 deveriam ser organizadas as bancas, de modo a evitar a sobrecarga de alguns
253 docentes. Foi aprovado que cada orientador deverá participar das bancas de



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

254 seus orientandos e de outras três bancas, no mínimo. **7. Alteração do**
255 **Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito da FDRP.** O
256 Sr. Presidente reiterou que era apenas o início da discussão sobre as
257 alterações necessárias e recomendou que já fossem consignadas a
258 aprovação e a incorporação dos itens referentes ao exame de qualificação. A
259 Profa. Flavia alertou que o Programa havia criado um desincentivo ao limitar o
260 número de créditos especiais por publicação de trabalhos, justamente a
261 atividade de maior interesse para a avaliação do curso. Recordou a discussão
262 e deliberação quanto ao item 5 da pauta e sugeriu que o limite recaísse
263 apenas sobre a totalidade de créditos especiais e não sobre o tipo de
264 atividade, com exceção do PAE, que tem normativa própria. Todos aprovaram
265 a sugestão. O Sr. Presidente demonstrou sua preocupação em relação ao
266 credenciamento e recredenciamento de orientadores, pois os critérios
267 previstos no Regulamento não condizem com as novas regras da CAPES. A
268 própria figura do orientador específico não aparece entre as categorias de
269 docentes reconhecidas pela Agência. A Profa. Flavia acrescentou que o
270 professor colaborador, para a CAPES, pode até mesmo orientar, mas para a
271 USP, não é permitido. Em seguida, fez a leitura do Regulamento, apontando
272 as mudanças necessárias. Informou que, pelas novas regras, a avaliação dos
273 Programas pela CAPES passaria a ser quadrienal, devendo cada professor
274 atingir um número de pontos dentro de parâmetros que ainda serão
275 estipulados. Afirmou que o Programa da FDRP só atingirá a nota 4 na
276 avaliação se tiver a pontuação média a ser definida para o parâmetro "muito



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

277 bom”, que é variável. Comentou que a Coordenadora da Área, Claudia
278 Roesler, perguntada sobre a pontuação necessária para um programa atingir
279 tal nível, estimou que o ideal para o quadriênio seriam 400 pontos, ou seja,
280 100 por ano por docente. O Sr. Presidente explicou que, além de estes
281 números estarem mais próximos dos praticados antes, as revistas da área
282 haviam atingido outro patamar, ficando mais fácil para os docentes
283 pontuarem. Quanto à publicação de capítulos de livros, a Profa. Flavia
284 esclareceu que, estrategicamente falando, em termos de pós-graduação, seria
285 mais interessante decompor o trabalho em três artigos, por exemplo. Com
286 relação à atribuição de pontos equivalentes a um periódico B1 pela
287 participação do Conpedi, explicou que havia apenas um acordo não formal que
288 valeria até 2015, ao contrário do que se acreditava. O Sr. Presidente concluiu
289 que o Qualis Eventos facilitaria muito a obtenção de pontos, pois, não só o
290 Conpedi, mas também outros eventos se enquadrariam no estrato E2, ou seja,
291 30 pontos. Como exemplo, disse que uma publicação em revista a partir de B1
292 e uma participação em evento E2 já garantiriam 100 pontos no ano. A Profa.
293 Maria Hemilia perguntou sobre a divulgação da tabela de pontos, mas a Profa.
294 Flavia disse que, apesar de ser pública, ainda não estava aprovada. A
295 deliberação deveria acontecer entre julho e agosto. O Sr. Presidente finalizou,
296 dizendo que na avaliação trienal, talvez o Programa ficasse de fora, mas,
297 sendo quadrienal, acredita que será avaliado proporcionalmente. De qualquer
298 forma, após a reunião de coordenadores, as novas regras deverão ser
299 consideradas para a alteração do Regulamento do Programa. Nada mais



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

300 havendo a tratar, o Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, Presidente da CPG, deu
301 por encerrada a reunião às 15h05, do que, para constar, eu,
302 *Vania C. V. Prudencio*..... Vania Cristina Vasconcellos Prudencio,
303 Secretária da Comissão de Pós-Graduação, lavrei e digitei esta ata, que será
304 examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida e
305 aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 30 de junho de 2015.